



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 473/2022
Em 05/09/22
<i>Anna Valéria Bastos</i>
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CRECHE PARA AS CRIANÇAS NA ANTIGA ESCOLA, LOCALIZADA NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

A creche é uma instituição que manifesta tratamento digno para crianças, cujos pais não têm outras opções para manter os filhos em plena segurança em seu expediente de trabalho.

O povoado acima citado não dispõe de creche, obrigando os pais a se locomoverem a longas distâncias para levar seus filhos a creches na sede do município ou deixa-los sob os cuidados de parentes e outros. Caso pior é quando os pais não contam com tempo suficiente, permitindo que seus filhos fiquem sozinhos na residência, frágeis para o perigo de acidentes domésticos, sem a supervisão de adultos para socorrer-los imediatamente.

É por me sensibilizar com esta situação enfrentada pelos moradores dessa importante comunidade rural, que solicito o apoio da Municipalidade para a implantação nesse povoado de uma creche para atender as crianças de até dois anos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS

“Gerson”